



5	66	PAMELA RESENDE SILVA	PACAJÚS	1ª VARA
5	67	SAMARA COSTA MAIA	BREJO SANTO	2ª VARA
6	68	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	BOA VIAGEM	1ª VARA
6	69	PAULO PAULWOK MAIA DE CARVALHO	MORADA NOVA	VARA ÚNICA CRIMINAL
6	70	KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA	ICÓ	VARA ÚNICA CRIMINAL
6	71	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	AQUIRAZ	1ª VARA CÍVEL
6	72	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	TIANGUÁ	2ª VARA CÍVEL
6	73	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	CANINDÉ	JUIZADO AUXILIAR DA 13ª ZONA JUDICIÁRIA
6	74	AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	CRATEÚS	JECC
7	75	LARISSA AFFONSO MAYER	SÃO BENEDITO	1ª VARA CÍVEL
7	76	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	TIANGUÁ	1º JUIZADO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA
7	77	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	ITAPIOCA	1ª VARA CÍVEL
7	78	MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS	SANTA QUITÉRIA	VARA ÚNICA CRIMINAL
7	79	ARTHUR MOURA COSTA	CRATEÚS	6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO
8	80	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	CAMOCIM	2ª VARA
8	81	HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA	SENADOR POMPEU	2ª VARA
8	82	AMAIARA CISNE GOMES	CAMOCIM	1ª VARA
8	83	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	ACOPIARA	2ª VARA CÍVEL
9	84	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	MOMBAÇA	2ª VARA
9	85	FREDERICO AUGUSTO COSTA	CAMOCIM	JUIZADO AUXILIAR DA 11ª ZONA JUDICIÁRIA
9	86	LIANA ALENCAR CORREIA	CRATEÚS	1ª VARA CÍVEL
10	87	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	MARANGUAPE	1ª VARA CÍVEL
10	88	GABRIELA CARVALHO AZZI	ITAPAJÉ	1ª VARA CÍVEL
10	89	VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI	ITAPAJÉ	VARA ÚNICA CRIMINAL
11	90	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	ACOPIARA	1ª VARA CÍVEL
11	91	JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO	LIMOEIRO DO NORTE	1ª VARA CÍVEL
12	92	FABRICIUS FERREIRA SILVA	CEDRO	ÚNICA
12	93	RAFAEL COSTA VASCONCELOS SANTOS	TIANGUÁ	VARA ÚNICA CRIMINAL
13	94	FERNANDA ROCHA MARTINS	UBAJARA	ÚNICA
14	95	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	ITAITINGA	2ª VARA
15	96	DIOGO SCHENATTO IRION	MORADA NOVA	1ª VARA CIVEL
16	97	GUSTAVO FARIAS ALVES	ACARAÚ	2ª VARA
17	98	YURI COLLYER DE AGUIAR	GRANJA	2ª VARA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8514563-55.2023.8.06.0000 e, com fundamento nos art. 58, Inciso IV, art. 66 e art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Dezoito, do Contrato nº 18/2019, RESOLVE aplicar à empresa **ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, como reprimenda pelo descumprimento ao Contrato 18/2019. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Governo do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** convalidar os efeitos das cessões durante o período de 20/12/2021 a 06/06/2022 que tem por objetivo a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, **respeitada a legislação vigente, em especial o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8502502-36.2021.8.06.0000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c a Resolução do Órgão Especial nº 21/2017, de 14.09.2017, alterada pela Resolução nº 30/2017, de 15.12.2017; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO e Elmano de Freitas da Costa.